DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 3
Intenção de Aviso de Contratar 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 044, de 03 de março de 2.026.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação e Fiscalização de Patrocínios.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o despacho 9 no memorando 6.007/2025;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n° 5.902, de 03 de março de 2026, que altera o Decreto n° 5.836, de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Patrocínios, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.525, de 05 de agosto de 2025 e com o Decreto nº 5.836, de 26 de agosto de 2025:

I- CAMILA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA, representante da Coordenadoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
II- MIELE REGIANE DE OLIVEIRA, representante da Diretoria Geral de Planejamento;
III- CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA, representante da Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos e,
IV- PEDRO GUILHERME DO PRADO SANTOS, representante da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Compete à comissão acima designada o exercício das funções dispostas na Lei Municipal nº 3.525, de 05 de agosto de 2025 e no Decreto nº 5.836, de 26 de agosto de 2025, em especial, em seu art. 7º e arts. 5º, 9º, §1º, do art. 11, art. 15 e 16, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 288, de 26 de agosto de 2.025.

Paço Municipal, em 03 de março de 2.026.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA

Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C9AE-BB25-F23D-4F02 e informe o código C9AE-BB25-F23D-4F02

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 08/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público aos interessados que o Aviso De Intenção De Contratar Nº 08/2026 que objetivava a Aquisição de Medicamento TOBRAMICINA – GENERICO – 300 MG/5ML sol. Nebuliz. Ct. Env. Al foi declarado DESERTO.

Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....